



**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS DE LIMPEZA,  
HIGIENE E DESCARTÁVEIS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., através da Secretaria Municipal de Obras, e outras, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com vigência para 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br), de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). - **Diretoria de Compras e Contratos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT DE REFERÊNCIA	CÓDIGO MUNICIPAL	MEDIDA	QUANT.
1	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> Água sanitária, solução de 2 a 2,5%, sem perfume, ideal para higienização de frutas e legumes, acondicionada em embalagem de 01 litro. Fabricante autorizado pela vigilância sanitária ou órgão competente. Validade: mínimo de 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	299605	1114-1	LT	7.062
2	<b>ÁLCOOL 70%.</b> Álcool etílico 70% líquido inflamável 70gl. Frasco de 1 litro contendo no rótulo o número de registro do Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, número de lote e validade do produto. Prazo de validade no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente com a data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	269943	31079-1	LT	28.431
3	<b>ÁLCOOL 92,8 – S</b> Álcool etílico hidratado na concentração de 92,8 NPM (álcool 96° GL), incolor, volátil, líquido, contendo 1000mL. Embalado em frasco plástico resistente. Uso hospitalar. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	390766	33440-1	LT	2.178

4	<b>ÁLCOOL GEL</b> Álcool gel 70% indicado para antissepsia das mãos sem necessidade de uso de água e sabão embalagem com 500 gramas obs.: Prazo de validade mínima de 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, devera o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	429225	7366-1	UN	13.676
5	<b>AMACIANTE DE ROUPAS</b> Composição: Cloreto de Alquil Trimetil Amônio, conservante, fragrância, etc. Acondicionado em frasco de no máximo 2 litros. Prazo de validade mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente a data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	485390	52954-1	LT	3.394
6	<b>ANTI FERRUGEM.</b> Embalagem contendo mínimo de 300ml ou 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	261317	37908-1	UN	367
7	<b>BALDE PLÁSTICO 12 LITROS</b> Balde plástico com capacidade para 12 litros. Produzido em plástico na cor preta, com pega na parte inferior (apoio para a mão). Alça em metal com apoio para os dedos.	417993	37912-1	UN	832
8	<b>BALDE PLÁSTICO 20L</b> Balde de plástico de 20 litros. Produzido em plástico na cor preta, com pega na parte inferior (apoio para a mão). Alça em metal com apoio para os dedos.	419111	49027-1	UN	244
9	<b>BANDEJA EPS FUNDA</b> nº 2 com 100 unidades.	336025	49192-1	PT	70
10	<b>DESINFETANTE – 5 L</b> Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo contendo no mínimo 1,3% de cloreto alquibenzil, amônio, composto também por formaldeído, etoxilado, corante e outras substâncias químicas permitidas. Fragrância: suave. Galão contendo 5 litros. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No ato da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	52955-1	GL	240
11	<b>BORRIFADOR PULVERIZADOR</b> Pulverizador de mão com gatilho de ação da bomba e trava de segurança. Pet de 500ml. PVC 100% transparente.	SEM CATMAT	49354-1	UN	250
12	<b>BUCHA DE BANHO</b> Espanja para banho, macia e colorida, medida aproximada 115 x 77 mm, formato retangular, com aproximadamente 23 mm de espessura, com ação antibacteriana que combate a proliferação de fungos e bactérias na esponja. Obs.: A bucha deverá ser acondicionada em embalagem contendo no mínimo 01 unidade, deverá conter descrição do item, marca e dados do fabricante.	303510	1115-1	UN	5.928
13	<b>BUCHA DE COZINHA.</b> Espanja para limpeza, dupla face, medida mínima de 110 mm X 75 mm X 20 mm, espuma verde e amarela. Cada embalagem deverá conter no mínimo 03 unidades.	481092	36557-1	EB	8.740

14	<b>CERA LIQUIDA PARA PISO</b> Cera líquida de carnaúba, agente formador de filme, conservante, fragrância e água. 6,0 a 7,5. Acondicionado em embalagem de no máximo 2 litros. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	52956-1	LT	3.812
15	<b>CESTO FECHADO C TAMPA 60 L</b> Cesto, fechado, com tampa, capacidade 60 litros, medidas aproximadas: 510 x 450 x 598 mm	SEM CATMAT	38796-1	UN	200
16	<b>COLHERZINHA DESCARTÁVEL</b> Colher plástica para refeição, com aproximadamente 12 cm. Pacote contendo 100 unidades.	339680	36616-1	PT	2.667
17	<b>CONDICIONADOR CABELOS – USO EM BEBÊ</b> Para uso em bebê – no mínimo 350 ML, PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves – dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Prazo de validade mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. O produto deverá possuir Certificado de Autorização de Funcionamento (Certificado de AFE), estampado na embalagem. Obs.: A fragrância será escolhida na planilha enviada ao fornecedor.	SEM CATMAT	52957-1	UN	2.958
18	<b>COPO DESC. P/ CAFE 50 ML</b> Copo plástico descartável – volume 50 ml (para café); branco; pacote com 100 unidades, atendendo as exigências da ABNT. Peso mínimo da unidade: 0,75 g.	419309	1232-1	PT	2.378
19	<b>COPO DESC. 200ML</b> Cor branca, pacote c/ 100 unid., atendendo as exigências da ABNT.	417219	1239-1	PT	33.384
20	<b>COPO DESCARTÁVEL 80 ML</b> Cor branca, pacote c/ 100 unid., atendendo as exigências da ABNT.	SEM CATMAT	18876-1	PT	1.175
21	<b>DESENTUPIDOR DE PIA</b> Desentupidor manual para canos, funcionamento através de manivela – unidade	446101	6440-1	UN	80
22	<b>DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO</b> Em borracha com cabo plastificado e comprimento ideal para não permitir o contato do usuário com a água suja. Produto confeccionado com material de qualidade, oferecendo durabilidade, altura 60 cm, largura 24 cm, comprimento 24 cm.	241711	1173-1	UN	125
23	<b>DESINFETANTE</b> Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo contendo no mínimo 1,3% de cloreto alquibenzil, amônio, composto também por formaldeído, etoxilado, corante e outras substâncias químicas permitidas. Fragrância: suave. Embalagem de no máximo 2 litros. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	12717-1	LT	21.524
24	<b>DESINFETANTE NÍVEL INTERMED.</b> Desinfetante de nível intermediário limpa e desinfeta (cloreto de didecildimetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida. Embalagem de 5 litros. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	45800-1	EB	359

25	<b>DESODORIZADOR DE AR</b> Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Frasco contendo 400 ml. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	13559-1	UN	554
26	<b>DETERGENTE 5L</b> Neutro, biodegradável, a base de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, preservante e outras substâncias químicas permitidas, PH entre 6,0 a 7,5. Galão contendo 5 litros. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No ato da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	50351-1	GL	150
27	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> Neutro, biodegradável, a base de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, preservante e outras substâncias químicas permitidas, PH entre 6,0 a 7,5. Acondicionado em embalagem de no máximo 2 litros. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	1831-1	LT	23.233
28	<b>DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO</b> Dispensador de Sabonete Líquido Saboneteira leve e compacta, fabricada em termoplástico de alta resistência e cujo reservatório pode ser abastecido tanto com sabonetes líquidos, detergentes, limpadores e álcool gel. Instalação na parede, acompanha parafusos e buchas; Sistema de fechamento que dispensa chave; Reservatório com sistema Pump; acionado através de mola para liberação do produto ali utilizado. Capacidade aprox. do reservatório de 800ml; Cor branca; Medidas: Altura: 21cm / Largura: 8,5cm / Comprimento: 12cm.	SEM CATMAT	49265-1	UN	481
29	<b>EMBALAGEM MARMITEX ALUMÍNIO</b> Embalagem Marmitex Alumínio com 3 divisórias. Pacote com 10 unidades	SEM CATMAT	49186-1	PT	30
30	<b>EMBALAGEM TIPO MARMITEX</b> Embalagem para marmitex de alumínio nº 08, formato redondo, tampas de papel com revestimento de plástico. Fechamento manual. Caixa com 100 unidades. Capacidade para 750 ml.	SEM CATMAT	27173-1	CX	80
31	<b>ESCOVA DE FILTRO</b> Cerdas plásticas e pega de plástico	SEM CATMAT	4275-1	UN	300
32	<b>ESCOVA DE ROUPAS</b> Plástica, pega confortável, anatômica, textura antiderrapante, cerdas macias.	SEM CATMAT	310-1	UN	885
33	<b>ESPANADOR DE PENAS</b> Espanador, com cabo de madeira encapado, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento.	314565	1163-1	UN	100
34	<b>ESPONJA DE AÇO 45G</b> Eponja de lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades, PESO MÍNIMO 45G. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	328396	52671-1	PT	7.619
35	<b>ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE</b> Eponja para limpeza pesada dupla face em poliuretano e fibra sintética abrasiva, 103 x 180 mm unidade	SEM CATMAT	1189-1	PT	1.607

36	<b>ESSÊNCIA DE EUCALIPTO</b> Essência de eucalipto. Galão contendo 5 litros. No ato da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	50354-1	GL	241
37	<b>FILME PVC</b> Cada rolo com no mínimo de 30 m X 28 cm de largura transparente ideal para proteger e conservar alimentos frutas e verduras.	SEM CATMAT	17294-1	RL	732
38	<b>FILTRO DE PAPEL 103</b> Com costura reforçada, cx. c/ no mínimo 30 unid., atendendo as normas do INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto.	380323	261-1	CX	2.095
39	<b>FILTRO P/ BEBEDOURO 1</b> Refil compatível com purificadores refrigerados Libell Aqua Flex. Etapas de filtragem: 1 - Polipropileno - Retem partículas sólidas com barro, areia, ferrugem e impurezas de 5 a 15 pm. 2 - Carvão ativado de sais de prata – Reduz gostos, odores e cloro devido ao carvão ativado com prata coloidal que inibe a proliferação de bactérias 3 - Polipropileno - Clarifica a água em seu estágio final, deixando-a cristalina. Eficiência de retenção de partículas classe III Eficiência de retenção do cloro livre classe I. Referência 533 linha Libell.	SEM CATMAT	22396-1	UN	135
40	<b>FILTRO P/BEBEDOURO</b> Refil para filtro mf 2000 1ª fase: elemento filtrante em polímero atóxico para retenção de partículas sólidas 2ª fase: carvão ativado com sais de prata para retenção de contaminantes químicos, cloro, cheiros e gostos estranhos 3ª fase: elemento filtrante em polímero atóxico para retenção de partículas sólidas e polimento final da água. Qualidade garantida classificação (nbr 14908) retenção de cloro - classe I, retenção de partículas - classe II, efic. bacteriológica - Redução 2 logs. Referência 446.	SEM CATMAT	4461-1	UN	369

41	<p><b>FILTRO P/BEBEDOURO.</b> Os elementos de carvão ativado com prata coloidal (Hidro Pro Carbon), possuem três etapas de filtração: 1ª etapa: a água que está no copo do filtro e pressionada para a barreira em polipropileno atóxico. Nesta etapa haverá a redução da sujeira suspensa na água, como areia, barro e limo. 2ª etapa: a água é direcionada para o fundo do elemento filtrante onde será pressionada para uma cápsula recheada de carvão ativado. O carvão fara a redução do cloro, bem como do gosto, cor e cheiro desagradável da água. 3ª etapa: a água passa por uma nova camada de polipropileno atóxico, para a retenção das partículas de carvão. Ao final, a água é liberada pela cavidade na tampa do filtro. Os elementos filtrantes Hidro Pro Carbon possuem vedação nas duas extremidades, o que evita a contaminação da água filtrada com a água suja. A extremidade lacrada do elemento, sempre devera estar voltada para o fundo do copo. Pressão de operação: 2 mca min. /40 mca max Temperatura de operação: 5° C min. a 50° C max. Composição: polipropileno e carvão ativado Retenção de partículas: Classe III* (de 5 a 15 micra) Redução do cloro livre: Classe III* (de 25% a 49% de redução do cloro da água) Vazão: 130 l/h Código de barras: 7896811102421 Peso bruto: 0,275 kg Peso líquido: 0,252 kg Grau de filtração: 5 micra (um grão de areia tem entre 200 a 500 micra) Para garantir água de qualidade no equipamento, a substituo e indicada a cada 6.000 litros, 6 meses ou quando observada redução do fluxo da água. Dimensionais: Altura: 178 mm Diâmetro externo: 70 mm Diâmetro interno: 26 mm. Referência 769 CB.</p>	SEM CATMAT	36571-1	UN	146
42	<p><b>FÓSFORO EM PALITO</b> Comum em caixa de papel ou madeira com lixa tradicional contendo 40 palitos em média, medindo aproximadamente 4cm. Obs.: Maço com 10 caixas</p>	SEM CATMAT	1468-1	MC	2.403
43	<p><b>GORRO DESCARTÁVEL</b> Gorro descartável branco, tipo touca de banho, com elástico. Pacote contendo 100 (cem) unidades. Na embalagem do produto devera constar de forma visível e de fácil leitura a Marca do Produto e dados do fabricante, bem como, número de unidades constantes na embalagem e validade do produto.</p>	SEM CATMAT	37907-1	PT	1.624
44	<p><b>GUARDANAPO PAPEL</b> Embalagem com 50 guardanapos, medida mínima 20 cm x 20 cm, cor branca.</p>	SEM CATMAT	1147-1	PT	3.583
45	<p><b>HASTE FLEXÍVEL</b> São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz. São também ideais para aplicação e remoção de cosméticos e medicamentos. Embalagem com 150 unidades.</p>	SEM CATMAT	48277-1	EB	670
46	<p><b>HIPOCLORITO DE SÓDIO (GL 5 LT)</b> Indicado para desinfecção de pisos e instalações Hipoclorito de sódio, com concentração 5 %. Composição: NAOH &lt; ou = 7,0 g/kg e NA2C. Líquido amarelo com odor picante, acondicionado em embalagem de material resistente de 5 litros, com validade especificada no rotulo do produto Prazo de validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.</p>	SEM CATMAT	1186-1	GL	5.712

47	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 50L</b> Com concentração entre 10 a 12%, com densidade de 1,2 por kg. Composição: NAOH <ou= 7,0 g/kg e NA2C. Líquido amarelo com odor picante, acondicionado em bombonas de 50 litros. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No ato da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	50353-1	UN	08
48	<b>LIMPA ALUMÍNIO</b> Embalagem de 500 ml. composição: tenso ativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corante e veículo aquoso. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	372044	3759-1	UN	378
49	<b>LIMPA PEDRA</b> Composto de ácidos minerais, ácido sulfônico, tenso ativos e corantes que eliminam rapidamente tanto a sujeira pesada ou resíduos como cimento em pedras. Embalagem contendo 5 litros. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	368775	49021-1	GL	258
50	<b>LIMPA VIDRO</b> Indicado para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros. Princípios ativos: alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, solventes, preservante, sequestrante, corante, perfume e água, embalagem 500 ml. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	1158-1	UN	3.288
51	<b>LIMPADOR MULTI USO</b> Instantâneo, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos e esmaltados. Removedor de gorduras em geral. Embalagem 500ml. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Prazo de validade mínima de 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	2133-1	UN	9.409
52	<b>LIXEIRA 100 LITROS</b> Lixeira em formato cilíndrico, fabricado com máquinas e tecnologia que permite um produto durável e extremamente resistente a impactos. Adição de protetor "UV8" (maior proteção solar de nosso mercado). Tampa afixada por meio de dobradiça reforçada. Acionamento de pedal fabricado em aço-carbono 1020 (galvanizado), pedal em chapa de aço (xadrez). Lixeira projetada para absorver impactos sem comprometer a lixeira. Matéria prima (polímero) utilizado e totalmente virgem. Super-resistente e higienicamente correta, resiste a temperatura de - 20° C a + 60° C. Capacidade 100 litros. Lixeira rotomoldada.	SEM CATMAT	43632-1	UN	553

53	<b>LIXEIRA 15 LITROS</b> Lixeira em formato cilíndrico, fabricado com máquinas e tecnologia que permite um produto durável e extremamente resistente a impactos. Adição de protetor “UV8” (maior proteção solar de nosso mercado). Tampa afixada por meio de dobradiça reforçada. Acionamento de pedal fabricado em aço carbono 1020 (galvanizado), pedal em chapa de aço galvanizado. Lixeira projetada para absorver impactos sem comprometer a lixeira. Matéria prima (polímero) utilizado e totalmente virgem. Super-resistente e higienicamente correta, resiste a temperatura de – 20° C a + 60° C. Capacidade 15 litros. Lixeira rotomoldada.	SEM CATMAT	43633-1	UN	848
54	<b>LIXEIRA 30 LITROS</b> Lixeira em formato cilíndrico fabricado com máquina e tecnologia que permite um produto durável e extremamente resistente a impactos adição de protetor uv8 tampa afixada por meio de dobradiça reforçada. Acionamento por meio de pedal fabricado em aço-carbono 1020 galvanizado, pedal em chapa de aço galvanizado. Lixeira projetada para absorver impacto sem comprometer a lixeira, matéria prima polímero utilizado totalmente virgem, super-resistente higienicamente correta, resistente a temperatura de – 20° a + 60°. Capacidade para 30 litros. Lixeira rotomoldada.	SEM CATMAT	43631-1	UN	1.253
55	<b>LIXEIRA 50 LITROS</b> Lixeira 50 litros, com pedal metálico e tampa em plástico rígido, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro macico galvanizado e chapa em aço galvanizado. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso a lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa: 71,0 x 44,5 x 37,0. Medida Interna: 60,0 x 39,0 x 24,0. Capacidade: 50 litros. Lixeira rotomoldada.	SEM CATMAT	35085-1	UN	687
56	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> Embalagem com 200 ml que dá brilho intenso, garantindo a proteção dos móveis contra manchas d’água e perfume de longa duração, contendo cera, silicone, emulsificantes, espessantes, conservantes, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Indicado para móveis, geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	346243	3057-1	UN	526
57	<b>LUVA PLÁSTICA</b> Luva plástica descartável, estéril, espessura de 0,02 micra, individual, esterilizada por radiação de cobalto, ambidestra, transparente, de tamanho único, embaladas individualmente em pacotes de 100 unidades. Embalagem apresentando lote, data de fabricação e validade ate um ano no ato da entrega.	423464	680-1	PT	201
58	<b>MANGUEIRA P/JARDIM 50 M</b> Na cor preta, psi 300 com, esguicho e bico de metal, ½ polegada.	455723	49009-1	RL	377
59	<b>MARMITEX EPS C/ TAMPA</b> Marmitex EPS c/ Tampa Descartável, com capacidade de 700ml. Pacote com 100 unidades.	SEM CATMAT	49185-1	PT	205



60	<b>ÓLEO DE PEROBA</b> Óleo de Peroba com 200 ml, conserva, limpa, lustra renova todos os tipos de madeira, protegendo contra ação do tempo, moveis, portas, janelas, lambris, portes, ferragens e artefatos de madeira. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	3768-1	UN	126
61	<b>PÁ PARA LIXO</b> Plástica, com cabo de 80 cm, reforçado plastificado com 90° de ângulo com a base.	SEM CATMAT	315-1	UN	775
62	<b>PÁ PARA LIXO DE METAL</b> Pá de metal para lixo, com cabo longo e reforçado, com no mínimo 80 cm de comprimento	SEM CATMAT	19731-1	UN	690
63	<b>PALHA DE AÇO</b> Do tipo aço-carbono, nº 0, para limpeza/brilho, peso mínimo de 25 gr.	373481	1795-1	UN	1.734
64	<b>PANO DE CHÃO</b> Alvejado traquinado 70 x 50 cm – 24 batidas – 140 gramas (pano bem fechado, usado para fazer pano de pratos)	SEM CATMAT	49010-1	UN	1.831
65	<b>PANO DE CHÃO 85X60 CM</b> confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca para açúcar, recuperada, lavado e Alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. de vera seguir o modelo de sacaria, ou seja, costurado internamente (no avesso), no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Medida mínima 80 x 55 cm, urdidura mínima 10 fios/cm; trama mínima 9 fios/cm.	SEM CATMAT	19732-1	UN	8.242
66	<b>PANO DE LIMPEZA</b> 100% algodão. Medida mínima de 35 cm X 55 cm. Cor laranja. Com acabamento nas bordas.	SEM CATMAT	36555-1	UN	7.362
67	<b>PANO DE PRATO</b> Estampado, felpudo, atalhado, 100% algodão, medida mínima 40 x 60 cm, com acabamento nas bordas.	SEM CATMAT	1128-1	UN	5.749
68	<b>PANO MULTIUSO P/LIMPEZA.</b> Pano de limpeza multiúso, tamanho aproximado de 50 cm X 35 cm. Cada pacote contendo 05 unidades. Tecido composto de viscose e poliéster, sendo entre 50% a 70% de viscose e entre 30% a 50% de poliéster. Produto indicado para pias, loucas, azulejos, fogões e geladeiras, por ser superabsorventes, não retendo odores e com secagem rápida.	SEM CATMAT	37841-1	PT	1.967
69	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> Papel alumínio, rolo contendo aproximadamente 0,30 x 7,5 mt – rolo	221390	3769-1	RL	362
70	<b>PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 300M.</b> Papel higiênico de 300 m folha simples, pacote com 8 rolos de 10 cm x 300 m. Papel higiênico 100% celulose virgem, testado dermatologicamente.	233648	39803-1	PT	2.061
71	<b>PAPEL HIGIÊNICO 30M10CM</b> Especial, macio, folha dupla, picotado, rolo 30 m x 10 cm, cor branca, não reciclado, sem fragrância, a base de fibras celulósicas naturais, produto não perecível, a embalagem de vera conter marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclável, cor e lote do produto, fardo c/16 pacotes de 4 unidades.	374743	1470-1	FD	5.643
72	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> Papel toalha de cor branca. Fardo contendo 1000 folhas, tipo interfolhas com duas dobras. Medidas: Mínimo 20 cm x 21 cm. Máximo 23 cm x 21 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SEM CATMAT	37717-1	FD	26.607

73	<b>PASTA PINHO</b> Branca, concentrada, aspecto tipo gelatinoso a base de tensoativos aniônicos, pinho, PH entre 6,0 a 8,0. Acondicionado em embalagem de no máximo 2 litros. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	357378	12716-1	LT	16.451
74	<b>PASTA PINHO 5L</b> Concentrada, aspecto tipo gelatinoso a base de tensoativos aniônicos, pinho, PH entre 6,0 a 8,0. Galão contendo 5 litros. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. No ato da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	357378	50352-1	GL	122
75	<b>PLÁSTICO ENCERADO</b> Plástico encerado, grosso. Medidas: 1,40 m de largura x 50 m de comprimento, espessura mínima 0,30 mm. Estampado. Obs.: O plástico deverá ser entregue em peça inteira (rolo). A estampa será escolhida quando do envio da ordem de fornecimento.	SEM CATMAT	16869-1	RL	132
76	<b>POTE DESCARTÁVEL P/ CALDO</b> Pote para caldos, descartável, atendendo as exigências da ABNT, capacidade aproximada de 250ml. Pacote contendo 50 unidades.	375500	50453-1	PT	1.329
77	<b>POTE PLÁSTICO C/TAMPA.</b> Pote com capacidade 2500ml, de plástico, com tampa, 30cm de altura. Material: Pote Plástico desenvolvido em plástico PET 100% free BPA com Tampa de rosquear transparente; Medidas: 30x12x12 (a x d) - 2,5l	SEM CATMAT	28474-1	UN	72
78	<b>POTE PLÁSTICO C/ TAMPA 500ML</b> Capacidade de 500ml para freezer e micro-ondas material polipropileno não tóxico. Pacote com 25 unidades.	SEM CATMAT	49182-1	PT	87
79	<b>PREGADOR DE ROUPA</b> Descrição do Produto: Este Prendedor de roupas feito com madeira de reflorestamento e aço galvanizado, resistente e duradouro. Dimensões aproximadas: Largura: 0,8 cm Altura: 2 cm Comprimento: 8,8 cm Peso (pacote): 103 g, 12 unidades.	602437	4279-1	DZ	1.593
80	<b>REFIL BEBEDOURO</b> Elemento filtrante (refil) para bebedouro FRISBELL, filtro ACQUA 5" BR, referencia 1003-0001, filtro para PONTO DE USO (POU), tamanho de 5" de altura, cor branca, acompanhado de elemento filtrante em carbon block (carvão ativado compactado), fornecido em embalagem caixa. Reduz cloro, odores e turbidez da água. Com acabamento de encaixe com vedações. Certificado pelo INMETRO, e possuir um ano de garantia contra defeitos de fabricação. PARA USO EM BEBEDOUROS COM REFIL AB200 – ALTA VAZÃO PARA BAIXA PRESSÃO. CARACTERÍSTICAS: Vazão nominal - 60L/H Pressão de operação - 19,6 a 392 Kpa Temperatura - 5° < °C < 50° Rosca da tampa - 1/2" Compatível - Refil de encaixe ou rosca 1/2" Classe de retenção de partículas - Classe D Redução do cloro livre - Aplicável Vida útil do refil - 4.000 L.	SEM CATMAT	49293-1	UN	324
81	<b>REMOVEDOR DE CERA – 5L</b> Removedor de cera liquido, incolor. Embalagem contendo 5 litros. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	52958-1	UN	20

82	<b>RODO 40 CM BORRACHA DUPLA</b> Com cepa de polipropileno, medindo 40 cm de comprimento (medida feita a partir da borracha, aceitando-se variação de até 3 cm a maior ou a menor). Borracha dupla. Cabo revestido de polipropileno com comprimento entre 1,10 m a 1,25 m. Rosca de polipropileno. Gancho de polipropileno. Serrilha na parte superior da cepa para segurar o pano de chão.	601242	36479-1	UN	1.715
83	<b>RODO 60 CM BORRACHA DUPLA</b> Com cepa de polipropileno, medindo 60 cm de comprimento (medida feita a partir da borracha, aceitando-se variação de até 3 cm a maior ou a menor). Borracha dupla. Cabo revestido de polipropileno com comprimento entre 1,10 m a 1,25 m. Rosca de polipropileno. Gancho de polipropileno. Serrilha na parte superior da cepa para segurar o pano de chão.	471301	36480-1	UN	1.531
84	<b>SABÃO EM BARRA GLICERINADO</b> Peso líquido de 1 kg. pacote com 05 unidades de 200gr TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	238156	1384-1	PT	1.050
85	<b>SABÃO EM PÓ</b> Na cor azul, a base de tensoativos aniônicos, alcalinizantes, branqueador óptico, perfume, sais inorgânicos. Sabão do tipo flocado, 1Kg. Ideal para lavar roupas de cama e banho. Embalagem para entrega pode ser tanto em caixas de papelão quanto em pacotes plásticos. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	5052-1	KG	4.530
86	<b>SABONETE LÍQUIDO CREMOSO</b> Possui ativos emolientes com ação protetora, hidratante, calmante e aroma. Contém na sua composição matérias primas e ingredientes de alta qualidade que proporcionam excelente poder de limpeza, deixando um toque macio nas mãos com um agradável perfume de sua fragrância. Indicado para uso frequente. Prazo de Validade: no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	52959-1	LT	8.540
87	<b>SABONETE</b> Sabonete em tabletes de no mínimo 85 gramas para higiene corporal, composição suave, branco, em embalagem adequada. Pacote contendo 12 unidades cada. Produto dermatologicamente testado. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. No momento da entrega, deverá o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	SEM CATMAT	4972-1	PT	1.337
88	<b>SACO CRISTAL 15X30</b> Saco transparente, polietileno não tóxico. Pacote com 100 unidades	SEM CATMAT	8183-1	PT	1.083

89	<b>SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE</b> Material: Plástico Altura: 120 MM Aplicação: Acondicionamento Cachorro Quente Transmitância: Monolúcido Largura: 200 MM Produto feito de plástico atóxico, perfeito para cachorro quente de tamanho tradicional, Descartável. Conteúdo da Embalagem: 1000 (mil) unidades.	395773	52960-1	PT	96
90	<b>SACO PIPOCA Nº 3</b> Saco para pipoca, na cor branca; pacote com 500 unidades; tamanho 8 x 13.	SEM CATMAT	49011-1	PT	436
91	<b>SAPONÁCEO EM PÓ</b> Embalagem com 300 grs., aroma de limão ou pinho, com detergente, tenso ativos biodegradáveis. validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. No momento da entrega, devera o licitante vencedor apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) referente ao produto.	397907	2864-1	EB	1.569
92	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> Para uso em bebê – no mínimo 350 ML, PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves – dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Prazo de validade mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. O produto deverá possuir Certificado de Autorização de Funcionamento (Certificado de AFE), estampado na embalagem. Obs.: A fragrância será escolhida na planilha enviada ao fornecedor.	402414	37910-1	UN	3.334
93	<b>SUPORTE P/ COPO DESC. 200ML</b> suporte em metal, pintura epóxi na cor branca, para copos descartáveis com capacidade para 200ml.	SEM CATMAT	43635-1	UN	143
94	<b>SUPORTE P/ COPO DESC.50ML</b> suporte em metal, pintura epóxi na cor branca, para copos descartáveis com capacidade para 50ml.	SEM CATMAT	43636-1	UN	02
95	<b>SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO</b> Dispensador para papel higiênico. Na cor branca. Comporta rolos de 30 a 300 metros.	SEM CATMAT	37964-1	UN	325
96	<b>SUPORTE P/ ÁLCOOL GEL</b> Suporte para álcool gel, de polipropileno, medida aprox. 13 x 25 x 10 cm (L x A x P) com reservatório e visor na parte da frente para visualização do nível do produto. Obs.: com parafuso para fixar na parede.	SEM CATMAT	24299-1	UN	420
97	<b>SUPORTE P/PAPEL TOALHA.</b> Suporte (dispenser) para papel toalha tipo interfolhado. Cor predominante: branca. Medidas aproximadas (L x A x P): 24,5 cm X 18 cm X 14 cm. Que comporte papel 23 x 22 cm. Produzido em material plástico. Obs.: Parafusos para fixação na parede devem acompanhar o produto.	SEM CATMAT	37911-1	UN	367
98	<b>TAPETE DE VINIL</b> Antiderrapante, 100% fibra de polipropileno base de borracha sintética. 50 x 60 cm Vinil	SEM CATMAT	49012-1	UN	526
99	<b>VASSOURA DE COQUEIRO.</b> Vassoura de palha natural. Cabo liso de madeira (o mesmo utilizado em rodo) com comprimento mínimo de 1,05 m e máximo de 1,25 m.	SEM CATMAT	36478-1	UN	897

100	<b>VASSOURA DE PELO 30CM</b> Com base (cepo) em polipropileno (base onde se fixam os pelos) comprimento mínimo de 30 cm e máximo de 35 cm. Cerdas sintéticas (nylon). Cabo plastificado com comprimento mínimo de 1,10 m e máximo de 1,25 m, com suporte para pendurar. Produto montado.	421695	46912-1	UN	1.080
101	<b>VASSOURA DE PELO 60 CM</b> Com base (cepo) em polipropileno (base onde se fixam os pelos) com comprimento mínimo de 60 cm. Cerdas sintéticas (nylon). Cabo plastificado com comprimento mínimo de 1,10 m e máximo de 1,25 m, com suporte para pendurar. Produto montado.	438600	36477-1	UN	887
102	<b>VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO</b> Redonda, cerdas de nylon, cabo de plástico suporte de plástico para acondicionar a vassoura. Cabo e cerdas em uma única peça (inteiriço).	278323	1192-1	UN	1.066
103	<b>VASSOURA PIAÇAVA N.5</b> Vassoura Piaçava, N.5, 100% piaçava, modelo em leque, base de madeira (taco) com mínimo de 15 cm, revestida de latão. Cabo revestido, comprimento entre 1,10 m a 1,25 m. Produto montado.	421698	36474-1	UN	2.553
104	<b>VASSOURA TETO</b> Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira, medindo aproximadamente 2,36m, desmontável.	254833	7020-1	UN	222
105	<b>VASSOURÃO TIPO GARI</b> Com cabo de madeira, cerdas 100% piaçava, comprimento mínimo de 40cm e máximo de 60cm.	318938	38092-1	UN	272
106	<b>VASSOURÃO TIPO GARI PET</b> Com cabo de madeira, cerdas 100% de material reciclável, comprimento mínimo de 40 cm e máximo de 60 cm.	SEM CATMAT	38093-1	UN	150
107	<b>VELA PARA FILTRO</b> Parede filtrante, em material cerâmico microporoso, filtragem gota a gota sem produtos químicos, que atenda as normas da ABNT. Embalagem individual apropriada.	295441	1152-1	UN	355

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, diretamente nos locais, setores e horários indicados abaixo e em planilhas enviadas ao fornecedor, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento das Solicitações de Fornecimento, devendo o fornecedor embalar separadamente os produtos solicitados pela Secretaria de Educação por escola.

**Os produtos a serem entregues deverão atender às normas da ABNT.**

**O fornecedor deverá apresentar na entrega a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos) dos itens solicitados, conforme consta nas especificações dos produtos de acordo com a tabela no item 1.1.**

Os itens deverão ser entregues em embalagens apropriadas, contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade;

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da(s) empresa(s) vencedora(s), sem qualquer custo adicional. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo no máximo em 48 horas;

O fornecedor deverá garantir a substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações. E na sua substituição a reposição deverá ser por outro com especificações técnicas iguais, ou superior e com aprovação técnica;

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE:** para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- **DEFINITIVAMENTE:** após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

Não serão aceitas mercadorias entregues em desacordo com a Solicitação de Fornecimento. Não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico das mesmas e dados do comprador, se comprometendo este, em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, serem trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o comunicado para substituição do produto;

No ato de entrega dos produtos, as Secretarias Requisitantes poderão designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Solicitação de Fornecimento;

O fornecedor deverá dirimir qualquer dúvida e prestar os esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor as penalidades legais cabíveis.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 6948

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

#### 1ª RETIFICAÇÃO DOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

O Município de Pará de Minas torna público aos interessados a retificação do Representantes não-governamentais habilitados a participarem da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, conforme edital de nº01/2023 publicado no diário oficial do Município em 26 de setembro de 2023, para a representação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Ordem dos Advogados do Brasil	
Nome: Jussara xxxxx Menezes	CPF:030.xxx.xxx-80
Nome: Ronnie xxxxxx Menezes	CPF:821.xxx.xxx-91
Nome: Michelly xxxxxxxx Rassilan	CPF: 059.xxx.xxx-95

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023.

**José Hermano Oliveira Franco**

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:** Vanessa de Souza Pereira  
**Código identificador:** 6946

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.571/2023 - PAD 068/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.571/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 068/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ **29.887.078/0001-51**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 06 (seis) meses, consoante inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c subitem 10.2.1 alínea “f” da ARP 0130/2022 do Pregão 079/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6944

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.578/2023 - PAD 093/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.578/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 093/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.406.955/0001-92.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6945

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**Terceiro termo aditivo ao contrato 27/2021 para prestação de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Pará de Minas-MG, conforme especificações no Projeto Básico, que integra o Edital como Anexo I.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARCIO LARA**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, nº 955, Bairro Providência, CEP: 35661-144, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.276-447 e inscrito no CPF sob o nº 567.628.366-15 e a Empresa **MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada no **CONTRATO Nº 27/2021 decorrente do Processo Licitatório nº 18/2021, Pregão Presencial nº 08/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento art. 57, inciso II da Lei no 8.666 /83, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 27/2021, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 30/09/2023 e 29/09/2024, conforme cláusula décima segunda do contrato supracitado.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do reajuste anual do mercado observado o índice do IPCA-IBGE, conforme cláusula 11.2.1, modifica-se o valor do contrato, disposto na cláusula terceira que passará de R\$ 42.836,00 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais) para R\$ 44.810,68 (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRO

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato no 27/2021, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 27 de setembro de 2023.

Contratante:

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

Contratada:

**MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

**Publicado por:** Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho  
**Código identificador:** 6947

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO N.º 13.175/2023 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO

### DECRETO N.º 13.175/2023

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial as áreas de terreno inseridas nas matrículas que delimita, no Município de Pará de Minas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo declinada, inserida no lote terreno 2E da quadra CO do Bairro Senador Valadares, conforme matrícula n.º 25.155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade de **KATIA CRISTINA DINIZ**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 985.666.106-44, **DENNYS ROBERT DINIZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 484.241.456-15, **INÁCIO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 298.331.916-49 e **MAGNO DINIZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 398.170.406-15, residente e domiciliado neste Município, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 0449736/2023, observadas as seguintes delimitações:

#### **I) Área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação**

**ORIGEM:** *Descrevo uma área de terreno com área de 11,88m<sup>2</sup> (onze vírgula oitenta e oito metros quadrados) a ser desapropriada de um imóvel maior, denominado Lote 2E da Quadra C0, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, devidamente registrado nesta comarca sob matrícula n.º*

25.155.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO:****ÁREA 02 da Quadra C0**

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, de coordenadas N 7.803.558,9960m e E 542.312,4677 m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com ÁREA 01 DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°27'52" e 2,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.803.557,3484m e E 542.313,6015m; DIVISA PROJETADA; deste, segue confrontando com LOTE 2E DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°51'15" e 11,50 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.803.549,0588 m e E 542.305,6370m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com AVENIDA DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°57'23" e 10,81 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.803.549,0588m e E 542.305,6370m; 39°14'12" e 1,25 m até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

Parágrafo único. Ficam mantidas todas servidões e benfeitorias que porventura onerem a matrícula n.º 25.155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

**II) Área remanescente:**

*Remanesce deste imóvel uma área denominada Lote 2E da Quadra C0 com as seguintes medidas e confrontações:*

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4, de coordenadas N 7.803.557,3484m e E 542.313,6015m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com LOTE 05 DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°27'52" e 31,29 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.803.531,5718m e E 542.331,3409m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com LOTE 02 DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°55'51" e 11,34 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.803.522,3855m e E 542.324,6836m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com LOTE 2F DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°28'13" e 32,78 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.803.549,0588 m e E 542.305,6370m; DIVISA PROJETADA; deste, segue confrontando com ÁREA 02 (AVENIDA DE LIMA), com os seguintes azimutes e distâncias: 43°51'15" e 11,50 m até o vértice 4, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Perímetro este que fecha uma área de 352,52m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta e dois metros quadrados).*

**Art. 2.º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo declinada, inserida no lote terreno 05 da quadra CO do Bairro Senador Valadares, conforme matrícula n.º 14.705 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade de **JOÃO GOMES DE ARAÚJO – ESPÓLIO**, inscrito no CPF sob o n.º 026.596.206-44, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 0449736/2023, observadas as seguintes delimitações:

**I) Área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação**

**ORIGEM:** *Descrevo uma área de terreno com área de 89,98m<sup>2</sup> (oitenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados) a ser desapropriada de um imóvel maior, denominado Lote 05 da Quadra C0, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, devidamente registrado nesta comarca sob matrícula n.º14.705.*

**MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO:****ÁREA 01 da Quadra C0**

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.803.582,1863m e E 542.331,6835 m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com CARDEAL HOGOLINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°47'38" e 6,20 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.803.577,1234m e E 542.335,2558m; DIVISA PROJETADA; deste, segue confrontando com LOTE 05 DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°10'57" e 3,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.803.577,0804m e*

*E 542.332,2442m; 223°22'27" e 27,15 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.803.557,3486m e E 542.313,6017m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com ÁREA 02 DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°27'25" e 2,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.803.558,9960m e E 542.312,4677m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com AVENIDA DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°14'12" e 9,86 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.803.566,6346m e E 542.318,7058m; 39°39'11" e 8,12 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.803.572,8872m e E 542.323,8881m; 39°58'22" e 12,13 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

*Perímetro este que fecha uma área de 89,98m<sup>2</sup> (oitenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados).*

Parágrafo único. Ficam mantidas todas servidões e benfeitorias que porventura onerem a matrícula n.º 14.705 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

## ***II) Área remanescente:***

*Remanesce deste imóvel uma área denominada Lote 05 da Quadra C0 com as seguintes medidas e confrontações:*

### ***LOTE 05 DA QUADRA C0***

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, de coordenadas N 7.803.577,1198m e E 542.335,2600 m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com RUA CARDEAL HUGOLINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°45'29" e 73,14 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.803.517,3855m e E 542.377,4636m; 145°28'54" e 18,04 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.803.502,5255m e E 542.387,6836m; 141°34'11" e 30,41 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.803.478,7055m e E 542.406,5836m; ,231°41'00" e 32,08 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.803.458,8155m e E 542.381,4136m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com LOTE 02 DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°27'58" e 88,32 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.803.531,5755 m e E 542.331,3436m; DIVISA POR MURO; deste, segue confrontando com LOTE 2E DA QUADRA C0, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°55'51" e 0,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.803.557,3484m e E 542.313,6015m; DIVISA PROJETADA; deste, segue confrontando com ÁREA 1 (AVENIDA DE LIMA), com os seguintes azimutes e distâncias: 43°22'27" e 27,15 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.803.577,0804m e E 542.332,2442m; 89°15'04" e 3,02 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.803.577,1198m e E 542.335,2600m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: e m até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

*Perímetro este que fecha uma área de 3.643,66m<sup>2</sup> (Três mil seiscentos e quarenta e três vírgula sessenta e seis metros quadrados).*

**Art. 3.º** O valor atribuído à área de 11,88 metros quadrados delineada no artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme Laudo de Avaliação constante às fls. 05 dos autos do Processo Administrativo n.º 0449736/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**Art. 4.º** O valor atribuído à área de 89,98 metros quadrados delineada no artigo 2.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação constante às fls. 06 dos autos do Processo Administrativo n.º 0449736/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**Art. 5.º** As áreas de terreno ora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação será utilizada para que o Município possa viabilizar a abertura de via pública no local, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 6.º** O Município fica autorizado, de conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação das áreas de terreno descritas nos artigos 1.º e 2.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 7.º** As despesas cartorárias da presente desapropriação e as despesas para o custeio da indenização a ser adimplida aos proprietários, ficará a cargo do Município de Pará de Minas, por intermédio das rubricas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 8.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023.

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 6949

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DECRETO Nº 13.164/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO**

**DECRETO Nº 13.164/2023**

***Aprova Unificação de Lotes de Terreno.***

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de Sérgio Antônio De Sousa, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0449079/2023**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

**DECRETA:**

**Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 01 e Nº 02 da Quadra C-32, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas, de propriedade de Sérgio Antônio de Sousa CPF Nº 866.704.416-49 e Sidmar Sousa Soares, CPF Nº 034.478.616-14, conforme abaixo especificados:**

**LOTES A SEREM UNIFICADOS:**

**Lote de Terreno Nº 01 – Quadra C-32 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 10.430 – Folha 36 – Livro 2-AO do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** Sérgio Antônio de Sousa e Sidmar Sousa Soares

**Área:** 450,30m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 10.430 – Folha 36 – Livro 2-AO do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Lote de Terreno Nº 02 – Quadra C-32 – Bairro Senador Valadares – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 46.698 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** Sérgio Antônio de Sousa e Sidmar Sousa Soares

**Área:** 450,00m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 46.698 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**LOTE UNIFICADO:**

**Lote de Terreno Nº 01 – Quadra C-32 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG**

**Proprietário:** Sérgio Antônio de Sousa e Sidmar Sousa Soares

**Área:** 900,30m<sup>2</sup>

**Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice mais ao NORTE M1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.802.277,555m** e **E 542.825,222m**; deste segue, com azimute de 159°28'38" por uma distância de 30,00m confrontando com o lote 3 até o vértice M2, de coordenadas **N 7.802.249,459m** e **E 542.835,739m**; deste segue, com azimute de 248°49'52" por uma distância de 3,81m confrontando com o lote 28 até o vértice M3, de coordenadas **N 7.802.248,083m** e **E 542.832,186m**; deste segue, com azimute de 247°17'30" por uma distância de 15,08m confrontando com o lote 29 até o vértice M4, de coordenadas **N 7.802.242,261m** e **E 542.818,276m**; deste segue, com azimute de 256°15'56" por uma distância de 13,20m confrontando com o lote 30 até o vértice M5, de coordenadas **N 7.802.239,127m** e **E 542.805,453m**; deste segue, com azimute de 346°03'21" por uma distância de 28,00m confrontando com a Rua Dr. Celso Charuri até o vértice M6, de coordenadas **N 7.802.266,303m** e **E 542.798,706m**; deste segue por uma linha em curva com azimute 67°00'22" por uma distância de 28,81m confrontando com a Rua Dr. Heleno Vieira Leitão até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 118,89 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2.º** As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 6950

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 13.173/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

### DECRETO Nº 13.173/2023

#### *Aprova Desmembramento de Chácara de Terreno.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de **Luzia Soares Camargos, CPF 667.217.846-53**, protocolado sob Nº **PRO-0001381/2022**;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 08-A da Quadra TN-26** situado no Distrito de Torneiros, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Luzia Soares Camargos, CPF 667.217.846-53**, conforme abaixo especificados:

#### **LOTE DESMEMBRANDO**

**Lote de Terreno Nº 08-A – Quadra TN-26** - Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

**Matrícula:** 53.369 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

**Proprietário:** **Luzia Soares Camargos**

**Área:** **4.184,04 m<sup>2</sup>**

**Descrição:** Conforme Matrícula N.º 53.369 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

#### **LOTES DESMEMBRADOS**

**Lote de Terreno Nº 08-A – Quadra TN-26** - Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

**Proprietário:** **Luzia Soares Camargos**

**Área:** **2.549,00 m<sup>2</sup>**

**Frente:** 10,14 m confrontando com a Rua João Máximo;

**Fundos:** 78,86 m confrontando em linha quebrada com José Mário Cristiano da Silva e Outros;

**Lateral Direita:** 99,66 m confrontando com Geralda Soares da Fonseca;

**Lateral Esquerda:** 14,99 m confrontando com José Mário Cristiano da Silva e Outros, mais 14,52m com Geraldo Henriques de Souza, mais 14,36m em linha quebrada com o Lote 08, mais 15,35m em linha quebrada com o Lote 08-B, mais 13,96m com o Lote 08-C, mais 8,82m com o Lote 08-D, mais 31,26m em linha quebrada ainda com o Lote 08-D, totalizando 113,26m.

**Lote de Terreno Nº 08 – Quadra TN-26** - Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

**Proprietário: Luzia Soares Camargos**

**Área: 404,25 m<sup>2</sup>**

**Frente:** 13,03 m confrontando com a Rua João Máximo;

**Fundos:** 12,36 m confrontando com o Lote Nº 08-A;

**Lateral Direita:** 34,69 m confrontando em linha quebrada com o Lote Nº 08-B;

**Lateral Esquerda:** 29,74 m confrontando com Geraldo Henriques de Souza e 2,00m com o Lote 08-A.

**Lote de Terreno Nº 08-B – Quadra TN-26** - Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

**Proprietário: Luzia Soares Camargos**

**Área: 411,76 m<sup>2</sup>**

**Frente:** 11,80 m confrontando com a Rua João Máximo;

**Fundos:** 13,35 m confrontando com o Lote Nº 08-A;

**Lateral Direita:** 30,76 m confrontando com o Lote 08-C mais 2,00 m com o Lote Nº 08-A;

**Lateral Esquerda:** 34,69 m confrontando em linha quebrada com o Lote Nº 08.

**Lote de Terreno Nº 08-C – Quadra TN-26** - Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

**Proprietário: Luzia Soares Camargos**

**Área: 433,60 m<sup>2</sup>**

**Frente:** 13,96 m confrontando com a Rua João Máximo;

**Fundos:** 13,96 m confrontando com o Lote Nº 08-A;

**Lateral Direita:** 31,22 m confrontando com o Lote 08-D;

**Lateral Esquerda:** 30,76 m confrontando com o Lote Nº 08-B.

**Lote de Terreno Nº 08-D – Quadra TN-26** - Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

**Proprietário: Luzia Soares Camargos**

**Área: 385,43 m<sup>2</sup>**

**Frente:** 13,48 m confrontando com a Rua João Máximo;

**Fundos:** 8,82 m confrontando com o Lote Nº 08-A;

**Lateral Direita:** 31,26 m confrontando em linha quebrada com o Lote 08-A;

**Lateral Esquerda:** 31,22 m confrontando com o Lote Nº 08-C.

**Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.102/2022, de 29 de junho de 2022.

**Art. 4º** As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2022.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por: Janete Mascarello**

**Código identificador: 6951**

---